



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera o artigo 8º do Decreto nº 122 de 26 de setembro de 2023 que estabelece a premiação do sorteio "IPTU PREMIADO 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 1120 de 02 de setembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 122, de 26 de setembro de 2023, conforme segue:

"Art. 8º Os prêmios serão divididos da seguinte forma:

I- 2 (dois) veículos, modelo motocicleta popular;

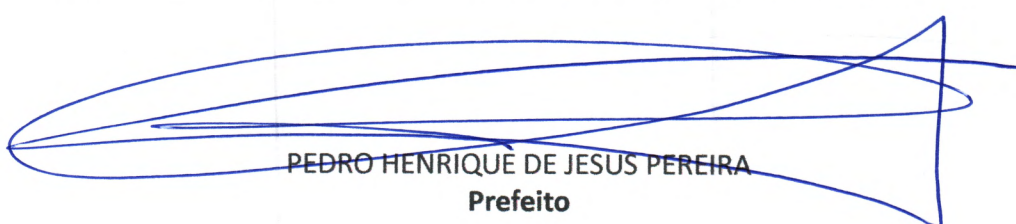
II- 10 (dez) mountain bikes;

III- 10 (dez) prêmios no valor de até R\$ 1.000,00 cada."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 06 de novembro de 2023.

  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**